



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

DEPARTAMENTO DE ARTES

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Campus Universitário.

CEP: 59.078-900

Fone: 3342-2340 (opção 3)

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	Nº 024/2018-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Expressão Visual/ Design Gráfico

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 005/2019-CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Helena Rugai Bastos (UFRN)
2º	Elizabeth Romani (UFRN)
3º	Luiza Falcão Soares Cunha (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Kilder Cesar de Araújo Ribeiro (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	21/01/2019	DEART – Sala 43	08:20 h
Sorteio do Tema da 1ª Sessão da Prova Didática	21/01/2019	DEART – Sala 43	08:20 h
Sorteio do Tema da 2ª Sessão da Prova Didática	21/01/2019	DEART – Sala 43	14:20 h
Sorteio do Tema da 3ª Sessão da Prova Didática	22/01/2019	DEART – Sala 43	08:00 h

1ª Sessão da Prova didática	22/01/2019	DEART – Sala 24	08:20 h
2ª Sessão da Prova didática	22/01/2019	DEART – Sala 24	14:20 h
3ª Sessão da Prova didática	23/01/2019	DEART – Sala 24	08:00 h
Avaliação de Títulos	23/01/2019	DEART – Sala 36A	14:00 h
Divulgação do resultado final	24/01/2019	DEART – Mural da Secretaria Administrativa	18:00 h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.